



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 597-167/15, de 13 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto Escolinha de Futebol Amigos da Comunidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Projeto Amigos da Comunidade referente ao Projeto Escolinha de Futebol Amigos da Comunidade no valor de R\$ 1.701,00 (hum mil, setecentos e um reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 13 de outubro de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente